

Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2018

Autoria: Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 5º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para vedar o condicionamento da eficácia dos atos praticados pelos serviços notariais e de registro a prévias conferências de sua autenticidade (abono).

Explicação da Ementa:

Altera a Lei dos Notários e Registradores, para estabelecer que a produção de efeitos dos atos dos serviços notariais e de registro independe de prévia conferência de autenticidade, mesmo em Estado diverso da origem. Prevê que as firmas de todas as serventias devem ser disponibilizadas em sítio eletrônico único.

Assunto: Jurídico - Direito Notarial e Registral**Data de Leitura:** 12/06/2018**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****12/06/2018 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Esperidião Amin (encerrado em 22/12/2022 -)

TRAMITAÇÃO**22/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**22/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**19/11/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido, às 10h40min, o Relatório do Senador Esperidião Amin, com voto pela aprovação do Projeto.

TRAMITAÇÃO

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

08/08/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Esperidião Amin, para emitir relatório.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

21/06/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

14/06/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

13/06/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

12/06/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 14/06/2018 a 20/06/2018.
Perante a CCJ.

12/06/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 443-447 - DSF nº 85

12/06/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 14/06/2018 a 20/06/2018.
Perante a/o CCJ.

12/06/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº91, em 12/06/2018.

DOCUMENTOS

PLS 290/2018

Data: 07/06/2018

Autor: Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 5º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para vedar o condicionamento da eficácia dos atos praticados pelos serviços notariais e de registro a prévias conferências de sua autenticidade (abono).

Avulso inicial da matéria

Data: 12/06/2018

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Relatório Legislativo

Data: 19/11/2019

Autor: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 10h40min, o Relatório do Senador Esperidião Amin, com voto pela aprovação do Projeto.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.